



**ATA DA 166ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NO
DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às 09:00hs, no
2 Plenário Ministro João Agripino, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em
3 Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, para
4 escolha da Lista Tríplice dos membros do Ministério Público de Contas, a ser encaminhada
5 ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, objetivando escolha e
6 nomeação do Procurador-Geral do *Parquet de Contas*, para o biênio 2018/2019, de acordo
7 o artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 65, de 01 de junho de 2005, combinado com o
8 artigo 31, inciso XII, do Regimento Interno. Presentes, os Excelentíssimos Senhores
9 Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Fernando Rodrigues Catão, Arthur Paredes Cunha Lima
10 e o Conselheiro em exercício Antônio Cláudio Silva Santos, convocado para completar o
11 *quorum regimental*, em razão da ausência justificada dos Conselheiros Antônio Nominando
12 Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Marcos Antônio da Costa. Ausentes, também,
13 os Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho, Renato Sérgio Santiago Melo e
14 Oscar Mamede Santiago Melo, todos por motivo justificado. Constatada a existência de
15 número legal e presente a douta Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra.
16 Sheyla Barreto Braga de Queiróz, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, solicitando ao
17 Secretário do Tribunal Pleno que fizesse a distribuição das cédulas de votação aos
18 membros do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, enfatizando que a votação era
19 secreta e que fossem marcados três nomes nas respectivas cédulas, se assim desejassem.
20 Na oportunidade, votaram os seguintes Procuradores: Dr. Marcílio Toscano Franca Filho,
21 Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiróz, Dra. Elvira Sâmara Pereira de Oliveira, Dra. Isabella
22 Barbosa Marinho Falcão, Dr. Luciano Andrade Farias, Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto
23 e Dr. Bradson Tibério Luna Camelo. No seguimento, o Vice-Presidente desta Corte,
24 Conselheiro Arnóbio Alves Viana promoveu a apuração do escrutínio e, logo após, o
25 Conselheiro Presidente André Carlo Torres Pontes anunciou o resultado da votação,
26 informando o nome dos Excelentíssimos Senhores Procuradores **Manoel Antônio dos**

1 **Santos Neto** (com 06 votos), **Luciano Andrade Farias** (com 05 votos) e **Bradson Tibério**
2 **Luna Camelo** (com 04 votos), para comporem a LISTA TRÍPLICE que será encaminhada
3 ao Chefe do Poder Executivo do Estado da Paraíba, para escolha e nomeação do
4 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE/PB, para os próximos dois
5 anos (biênio 2018/2019). Na oportunidade, Sua Excelência o Presidente usou da palavra
6 para fazer o seguinte pronunciamento: “Neste instante, creio ser importante reconhecer o
7 trabalho do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, ao qual integrei durante boa
8 parte da minha vida funcional nesta Casa, bem como ao trabalho de todos os Procuradores-
9 Gerais que passaram por esse assento, em especial, por óbvio, a representante que está se
10 despedindo, Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiróz, que fez um trabalho brilhante e
11 continuará até a transmissão do cargo e, certamente, após essa etapa, no exercício regular
12 das suas atividades de Procuradora do *Parquet de Contas* junto a este Tribunal. Aos eleitos,
13 sublinhado o compromisso da honradez e da sempre diligente e ordeira eleição, que dá o
14 tom que é muito presente nesta Corte, da maturidade que os colegiados tem alcançado no
15 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Uma eleição limpa, uma eleição indiscutível e
16 uma eleição enaltecendo aqueles que, certamente, representam a vontade dos
17 Procuradores do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal. Lembrando que o escolhido
18 para o cargo de Procurador-Geral deixará, como de estilo, aos demais, o encargo de
19 assessorá-lo na condição de Sub-Procurador-Geral do *Parquet de Contas*. Meus parabéns
20 aos eleitos, meus parabéns aos Procuradores e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
21 através de todos que aqui estão e que fazem parte desta Casa, também, estão de
22 parabéns, por ter um distinto e brilhante corpo de Procuradores”. Em seguida, o Presidente
23 concedeu a palavra à Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas junto a esta Corte,
24 Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiróz, que, na oportunidade, fez o seguinte
25 pronunciamento: “Senhor Presidente, de fato, uma prova da harmonia que impera nesta
26 relação institucional entre o Ministério Público de Contas e o Tribunal de Contas, aqui, na
27 Paraíba, é o exercício desse pleito eleitoral a cada dois anos. Sabe-se e se tem notícia de
28 que em alguns Estados não é assim que se perfaz, pelo contrário, há um estranhamento,
29 um distanciamento do processo eleitoral, tão caro, nos dois sentidos, à República.
30 Felizmente, aqui, respeitamos a Constituição, respeitamos o Estado Republicano,
31 respeitamos a harmonia. Tenho certeza que meu sucessor, certamente, continuará a
32 empregar e a imprimir nessa relação azeitada entre nós do *Parquet* especializado e o
33 Tribunal de Contas, bem como ao próprio Sistema de Controle Externo na Paraíba e porque
34 não dizer no Brasil, já que alguns de nós, tão frequentemente viajamos e partilhamos com
35 outrem a nossa expertise e o nosso gáudio, o nosso orgulho de pertencer a esta carreira.

1 Reforço e sublinho, também, o nosso contentamento em saber, Senhor Presidente, da sua
2 sensibilidade quanto ao assessoramento, como Vossa Excelência colocou, daqueles que
3 não forem escolhidos ao oficial junto à 1ª e a 2ª Câmara, na condição de Sub-Procuradores-
4 Gerais, isto também é motivo de regozijo, porque não consta prescrição legal nesse sentido,
5 mas a Presidência deste Tribunal, sempre muito sensível às próprias colocações e
6 ponderações do Ministério Público, entende que nada mais democrático, nada mais justo
7 que aqueles que não sejam escolhidos para Procurador-Geral, assessorem mais de perto o
8 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas. A democracia, mais uma vez, deu provas
9 de que pode até não ser o melhor regime, mas ainda não inventaram coisa melhor do que
10 ela”. No seguimento, o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão usou da palavra para fazer o
11 seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, creio que o momento requer duas
12 observações: a primeira delas, em reforço às palavras da douta Procuradora-Geral, é no
13 sentido de reconhecer no Ministério Público de Contas junto a esta Corte um espírito de
14 cooperação, de entendimento e o sentido de Corpo, e a Dra. Sheyla Barreto Braga de
15 Queiróz fala muito bem quando fala Sistema de Controle Externo da Paraíba. Acho que a
16 grande inovação que acontecerá no sistema de controle será fundar o Sistema de Controle
17 Nacional. Não vejo como nós, nesse mundo globalizado, nesse mundo interligado, não
18 vamos ter um sistema interligado. Creio que este será o nosso futuro a médio prazo. Para os
19 eleitos, neste momento, faço o registro de quem já andou um pouco nos diversos Tribunais,
20 assistindo conflitos existentes entre o Ministério Público e o Tribunal de Contas. Posso dizer
21 aos Senhores que não constrói, pois em nenhum dos Tribunais que vi esse ambiente, vi um
22 ambiente de construção. Pelo contrário, os Tribunais onde reina esse entendimento que
23 vemos aqui nesta Corte de Contas são os Tribunais que mais avançam. Temos exemplo de
24 Tribunais que estavam em patamares bem avançados no sistema de controle, pelas suas
25 práticas e pelas suas inovações, que hoje estão em situação de dificuldade, por causa
26 exatamente do dissenso geral. Dentro deste contexto, a Paraíba é um dos Estados que é
27 exemplo em relação a isto, pois temos o quadro de Procuradores completo, temos o
28 Conselho funcionando como determina a Constituição e esse ambiente de harmonia é o que
29 desejo que continue e que desejo que o Procurador que for escolhido e os que forem lhe
30 assessorar levem isto presente e cuidem disto como se cuida de um jardim, porque é muito
31 importante esse entendimento”. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra,
32 Sua Excelência o Presidente declarou encerrada a sessão às 09:22 horas e, para constar,
33 eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavrar e
34 digitar a presente Ata, que está conforme.

35 **TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 29 de setembro de 2017.**

Assinado 9 de Outubro de 2017 às 10:44



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 8 de Outubro de 2017 às 06:43



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
SECRETÁRIO

Assinado 9 de Outubro de 2017 às 16:19



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Outubro de 2017 às 08:08



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Outubro de 2017 às 12:03



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Outubro de 2017 às 13:35



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Outubro de 2017 às 09:28



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL